

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN SEI Nº 5910  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

DESIGNA GESTOR E SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 017/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-160192/004823/2020, e

Considerando o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores Anderson Ramos de Arquino, Assessor Jurídico II, Identidade Funcional 4242176-9, como gestor e Renata Ney Saldanha, Assessor Jurídico I, Identidade Funcional nº 5032333-4, como gestora substituta em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor;

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Sabrina Alves Dassie Zaranza, Assessora Jurídica II, Identidade Funcional nº 4379956-6, como fiscal em substituição ao servidor Francisco Augusto Barone Pinheiro, Assessor Jurídico II, Identidade Funcional nº 44001924, para atuar na fiscalização do Convênio nº 017/2017, firmado entre o DETRAN/RJ e a Procuradoria Geral do Estado – PGE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.

**MARCELLO BRAGA MAIA**  
Presidente do DETRAN-RJ